



Deputado FUNES ROCHA
D.O. 18/9/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 386, DE 10 DE SETEMBRO DE 1 973.

Dá o nome de "PROFESSORA JURACY MACEDO" ao Centro Educacional do bairro da Lagoa, em Poxoréu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado "PROFESSORA JURACY MACEDO" o Centro Educacional localizado no bairro da Lagoa na cidade de Poxoréu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de setembro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

Registrada as fls. 2930. e 294, do vo competente. Cba. - 27/06/85. *[Assinatura]*